## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

## ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: <a href="mailto:secgeral@coqueiral.mg.qov.br">secgeral@coqueiral.mg.qov.br</a>

"CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA"
ADM. 2009-2012

## **DECRETO N.º 1.460/2011**

DE 04 DE MARÇO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 1.875, DE 04 DE MARÇO DE 2011, DECRETA:

**Art. 1.º** – Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2011, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças	
02.	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e	
	Finanças	
06.	Segurança Pública	
181.	Policiamento	
0102.	Policiamento Militar	
2.016-	Manutenção dos convênios com a Policia Militar e Meio Ambiente de	
	Minas Gerais	
4490.51.00	Obras e instalações	10.000,00
TOTAL		10.000,00

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento Geral do Município de 2011.

DOTAÇÃO	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06.03.04.122.0052.1.009-4490.51.00 – obras e instalações	10.000,00
TOTAL	10.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 04 de março de 2011.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal